

## EDITORIAL | Manuel Rodrigues Presidente da ACUP



Está consagrado no artigo 19º do EAC- Estatuto do Antigo Combatente o direito dos antigos combatentes serem velados nas suas cerimónias fúnebres com a Bandeira Nacional.

Passado mais de 1 ano da publicação do EAC deliberou a Direção da ACUP na sua reunião de 21-10-2021 fazer um périplo pelos 40 municípios integrados no Distrito de Aveiro, Área Metropolitana do Porto e na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. O objetivo é fazer a sensibilização e o balanço da aplicação do protocolo celebrado para o efeito a 7-4-

2021 entre o Ministério da Defesa Nacional e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Nesse sentido, iniciaram-se a 9-11-2021 os contactos presenciais com as edilidades dos municípios das áreas geográficas acima referidas. Volvidos 2 anos, o balanço é o seguinte:

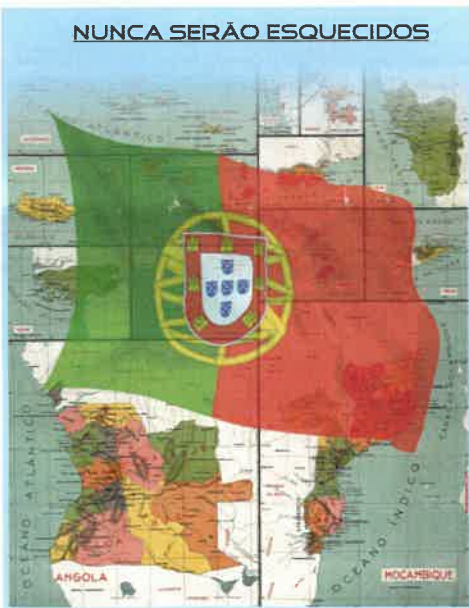
Águeda, Albergaria-a-Velha, Amarante, Arouca, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Estarreja, Felgueiras, Gondomar, Ílhavo, Lousada, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Mealhada, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Paredes, Penafiel, Porto, Póvoa de Varzim, Resende, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, Sever do Vouga, Trofa, Vagos, Vale de Cambra, Valongo, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia.

Os municípios de Anadia, Aveiro, Baião, Celorico de Basto e Paços de Ferreira, apesar de solicitados por várias vezes e diversos modos, não se disponibilizaram até ao momento.

A ACUP merece rasgados elogios pelo empenho que colocou nesta iniciativa em prol do respeito pela memória de todos os que serviram a sua e nossa Pátria.

## Destaque

### NUNCA SERÃO ESQUECIDOS



De 2017 a 2020 e sob a orientação do senhor Professor António Carlos Nunes Ferreira Augusto, foi feita uma investigação que veio a possibilitar a elaboração de uma brochura com a biografia dos 27 soldados do concelho de Castelo de Paiva que morreram na guerra do ultramar.

Neste mesmo espaço do Aerograma nº 14 foi divulgado que a Direção da ACUP tinha iniciado em Janeiro de 2021, a distribuição da referida brochura que se veio a estender a mais de 70 individualidade e instituições, a nível local e nacional. Noutro formato foi distribuída numa edição especial do Aerograma a 1.000 destinatários

Decidiu também a Direção da ACUP entregar presencialmente um exemplar da biografia ao familiar mais próximo de cada um daqueles malogrados soldados que deram a vida pela sua e nossa Pátria.

Depois de uma intensa e paciente procura, foi possível localizar os familiares, alguns bem longe do local da residência de origem aquando da mobilização militar dos seus ente-queridos. Passados quase 3 anos a missão está cumprida. Os destinos de contacto foram os concelhos de Castelo de Paiva, Gondomar, Porto, Vale de Cambra, Cinfães, Lisboa, Oliveira de Azeméis, Penafiel e S. João da Madeira.

A nobre, patriótica e dolorosa entrega da brochura foi repartida por 4 viúvas, 1 filho, 19 irmãos e 3 sobrinhos. Encerrou-se assim mais um capítulo do luto que estava em suspenso.

Nunca é tarde para honrar a memória dos que deram a sua vida pela nossa Pátria.

Tarde é o esquecimento!



No dia 26-7-2023 e no âmbito das atividades do Projeto Micas, celebrou-se o Dia dos Avós e teve a participação de utentes das IPSS do concelho de Castelo de Paiva.

A ACUP participou com cerca de 30 utentes das suas atividades lúdicas.

O evento decorreu na freguesia de Pedorido e organizado pela ARPIP.

O programa iniciou-se com uma Celebração Eucarística na Igreja de Santa Eulália de Pedorido e presidida pelo reverendo Padre Tiago Santos.

Com muito entusiasmo, música e alegria decorreu um almoço-convívio na Esplanada Jardim do Arda, que se estendeu pela tarde fora.

Vivam os Avós de todo o mundo.



Por honroso convite do Dr. António Ferraz, digno Presidente da Direção da ANCU-Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar, a Direção da ACUP esteve presente através do Presidente Manuel Rodrigues, Assessora Alice Moreira e o Porta-Guião Manuel Luís, nas cerimónias comemorativas do 41º aniversário daquela prestigiada associação de Tondela.

Os eventos decorreram no dia 10-9-2023 e com o seguinte programa:

Homenagem a todos os soldados do concelho de Tondela que morreram na guerra do ultramar, junto do monumento que lhes foi erigido;

Sessão solene na Câmara Municipal de Tondela. Celebração Eucarística.

Almoço-convívio.

Realizou-se no dia 22-7-2023 a cerimónia anual de homenagem aos 48 soldados Marcoenses que morreram na guerra do ultramar.



A organização esteve a cargo do Núcleo de Marco de Canaveses da Liga dos Combatentes, brilhantemente dirigida pelo seu Presidente da Direção, Dr. António Ferreira.

A cerimónia foi presidida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Pinto e nela estiveram presentes individualidades civis e militares, Liga dos Combatentes, Associações de Combatentes, antigos combatentes e familiares.

A ACUP esteve representada pelo Vice-Presidente José Moreira e pelo Porta-Guião Henrique Cardoso



No dia 13-7-2023 realizou-se a cerimónia da Tomada de Posse da Diretora do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, Dra. Beatriz Rodrigues, que foi reconduzida neste honroso cargo que há muitos anos desempenha com inquestionável competência.

Uma enorme plateia de convidados e representantes das forças vivas do concelho assistiu a este ato solene, valorizando assim o trabalho da Diretora de uma instituição de referência.

O Presidente da ACUP Manuel Rodrigues esteve presente, como reconhecimento também da excelente colaboração que a Dra. Beatriz Rodrigues tem dado à nossa associação.

Continuação de bom trabalho, Dra. Beatriz.

São os votos da grande Família ACUP.





A ACUP esteve presente através do Vice-Presidente José Moreira e do Secretário Henrique Cardoso, nas cerimónias comemorativas do 10º Encontro dos Ex-Combatentes de Vale/Louredo-Santa Maria da Feira, realizado a 1-7-2023.

Foi celebrada uma missa em sufrágio dos antigos combatentes que já partiram, seguida de uma romagem aos cemitérios do Vale e Louredo.

Foi promovido um almoço-convívio num restaurante da região que possibilitou reviver memórias antigas e fortalecer uma sã camaradagem que se prolonga pela vida fora.



Vila Meã

Por amável convite do senhor Presidente do Núcleo de Vila Meã da Liga dos Combatentes, António Teixeira Carneiro, a ACUP esteve presente na cerimónia de celebração do 12º Aniversário da Inauguração do Monumento e Praça dos Combatentes, que se realizou no dia 2 de Setembro de 2023.

Nesta cerimónia também foi feita a Imposição de Medalhas de Campanha.

Os dirigentes da ACUP, Vice-Presidente José Moreira e o Secretário Henrique Cardoso estiveram em representação da nossa Associação.

A Direção da ACUP agradece reconhecida o honroso convite que lhe foi dirigido.



Como vem sendo habitual, uma representativa delegação da ACUP constituída por antigos combatentes da guerra do ultramar participou no dia 6-8-2023 no Desfile das Coletividades de S. Martinho-Castelo de Paiva, no âmbito das comemorações do Dia da Freguesia.

O convite foi dirigido pelo senhor Francisco Silva, Presidente da Junta de Freguesia local e que com o seu executivo tem desenvolvido uma notável colaboração com a ACUP no domínio da preservação da memória dos antigos combatentes da guerra do ultramar.

Bem hajam.



No âmbito das atividades recreativas e culturais da ACUP, foi organizada no dia 22-9-2023 uma excursão à linda e histórica cidade de Guimarães.

Dois autocarros transportaram cerca de 100 pessoas, a maioria antigos combatentes da guerra do ultramar e familiares.

Chegados ao destino, procedeu-se à visita ao Paço dos Duques de Bragança e Castelo de Guimarães, cujas entradas foram gratuitas para os antigos combatentes, mediante exibição do Cartão do Antigo Combatente. Para muitos foi a estreia do usufruto deste direito.

De seguida rumou-se para o Santuário da Penha onde foi realizado um almoço-convívio que se prolongou durante a tarde. Convívio e boa disposição não faltaram.

Até sempre, Guimarães.



AEROGRAMA

Tiragem: 1000 exemplares  
Design Gráfico: João da Gráfica

FICHA TÉCNICA

Propriedade da ACUP

Associação Combatentes do Ultramar Português

SEDE: R. Prof. Egas Moniz, 176 - 4550-146 CASTELO DE PAIVA

Telef.: 255 689 229 - Telem.: 969 026 750\*

acup.combatentes@sapo.pt

Chamada para a rede fixa nacional | Chamada para rede móvel nacional\*

Os artigos publicados no «AEROGRAMA» são da inteira responsabilidade dos seus autores



Já se aproxima o fim da missão da ACUP reunir com as edilidades de 40 municípios, tendo em vista a aplicação do Estatuto do Antigo Combatente e em particular no que se refere à disponibilização da Bandeira Nacional nas cerimónias fúnebres dos antigos combatentes da guerra do ultramar. Nesse sentido:

27-9-2023. Reunião com o Dr. Adolfo de Sousa, Diretor Municipal da Presidência da Câmara Municipal do Porto.

A C.M.P. já disponibiliza a Bandeira Nacional, delegando os procedimentos no Núcleo do Porto da Liga dos Combatentes.

A C.M.P. está recetiva para celebrar um protocolo com a ACUP, visando a disponibilização da Bandeira Nacional e para o mesmo efeito, no concelho do Porto.



Presidida pela senhora Ministra da Defesa Nacional, Dra. Helena Carreiras, realizou-se uma reunião no MDN no dia 28-7-2023.

Participaram todos os organismos oficiais ligados aos antigos combatentes, Liga dos Combatentes e Associações de Combatentes protocoladas com o MDN.

A ACUP também esteve presente através do seu Presidente da Direção, Manuel Rodrigues.

O objetivo deste evento está ligado à análise das propostas apresentadas ao longo do tempo pelas organizações representativas dos antigos combatentes e as necessárias alterações do Estatuto do Antigo Combatente.

No desenrolar da reunião, a senhora Ministra informou que estão a ser preparadas medidas que vão direcionadas para os direitos dos antigos combatentes e que vão ser implementadas em 2024, no âmbito da celebração do 50º aniversário do 25 de Abril de 1974.



Vai realizar-se no dia 25 de Novembro de 2023 pelas 15 horas, uma Assembleia Geral da ACUP.

O local do evento é no Auditório da Escola Secundária de Castelo de Paiva.

Além de outros assuntos, nesta reunião magna será discutido e submetido a aprovação o Plano de Atividades e Orçamento-2024.

Espera-se como sempre, uma grande comparência dos associados da ACUP.

## NORMA REGULAMENTAR DE FUNERAIS

Regula os procedimentos a efetuar nos funerais dos antigos combatentes da guerra do ultramar e dos associados da ACUP.

### 1-ANTIGOS COMBATENTES DA GUERRA DO ULTRAMAR (A.C.)

a)-Nos funerais dos A.C. sócios da ACUP, a Direção providenciará a presença de uma delegação de antigos combatentes, a Bandeira Nacional para a realização das cerimónias fúnebres, o Guião da ACUP e um ramo de flores;

b)-Nos funerais dos cônjuges dos A.C. sócios da ACUP, a Direção disponibilizará a Bandeira da ACUP e um ramo de flores;

c)-Nos funerais dos A.C. naturais ou residentes no concelho de Castelo de Paiva, que não sejam sócios da ACUP, a Direção providenciará a Bandeira Nacional para a realização das cerimónias fúnebres.

Parágrafo único. Com exceção da disponibilização da Bandeira Nacional, os direitos consignados nas alíneas a) e b) só serão facultados se os associados tiverem pago a quota do ano anterior ao do seu falecimento.

### 2-ASSOCIADOS DA ACUP.

a)-Nos funerais dos sócios da ACUP que não tenham sido A.C. a Direção providenciará a Bandeira da ACUP e um ramo de flores;

b)-Nos funerais dos cônjuges dos sócios da ACUP que não tenham sido A.C. a Direção disponibilizará a Bandeira da ACUP e um ramo de flores.

Parágrafo único. Os direitos estipulados nas alíneas anteriores só serão facultados se os associados tiverem pago a quota do ano anterior ao do seu falecimento.

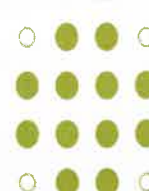
padaria  
**a moreira**

Entroncamento  
4625-068 FAVÕES  
T. 255 580 220 - 255 580 229



Crédito Agrícola

T. 255 698 511  
R. Dr. Sá Carneiro, 68  
4550-120 Castelo de Paiva



Farmácia  
**Central**  
Castelo  
de Paiva



Marina Soriano 518  
4550 - 194 Castelo de Paiva  
Tel/Fax: 255 099 839  
Telex: 334 531 967

Instalações Sanitárias  
Aquecimento Central  
Alcova Central  
Redes de Irrigação  
Sistemas de Reseque  
Sistemas Solares  
Pisos e Coberturas  
Bombas



No contacto diário que tenho com os antigos militares e algumas viúvas dos militares falecidos, quer sejam do Arquipélago da Madeira e Açores quer sejam Continentais, tenho ouvido muitas lamúrias referentes ao Decreto –Lei 46/2020. O Decreto referido diz no artigo o seguinte:

Âmbito de aplicação: São considerados antigos combatentes para efeito deste estatuto:

a) Os ex- militares mobilizados entre 1961 e 1975, para os territórios de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique.

b) Os ex –militares que se encontravam em Goa, Damão e Diu, bem como em Dadrá e Negar-Aveli, a quando da integração destes territórios na União Indiana (em 1961).

c) Os ex-militares que se encontravam em Timor-Leste entre o dia 25 de Abril de 1974 e a saída das Forças Armadas portuguesas desse território.

d) Os ex-militares oriundos do recrutamento militar que se encontrem abrangidos pelo disposto nas alíneas anteriores.

e) Os ex-militares dos quadros permanentes abrangidos por qualquer uma das situações previstas nas alíneas a) a c).

f) São ainda considerados antigos combatentes os militares e ex - militares que tenham participado em missões humanitárias de apoio à paz ou à manutenção da ordem pública em teatros de operação classificados, nos termos da Portaria n.º 87/99, de 28 de Janeiro no Diário da Republica.

Acontece que os antigos militares e as viúvas dos militares que estiveram na Índia em 1954-1959, os que estiveram em Timor antes do 25 de Abril de 1974, os que estiveram em Macau, S. Tome Príncipe, Cabo Verde, (1061-1975) são considerados marginalizados. Eles tiveram a mesma instrução, estiveram 2 anos afastados da família, não fugiram do País antes de cumprirem o serviço militar, envergaram uma farda e foram portadores de uma arma para defenderem a integridade do nosso País.

Achamos que o Decreto-Lei 46/2020 está incompleto, e deveria haver uma adenda ao mesmo Decreto , de modo a contemplar todos os militares que envergaram uma farda e desde 1945-1959 estiveram na Índia, e todos os militares que estiveram em Timor antes do 25 de Abril de 1974, os que estiveram desde 1961-1975 em Macau, Cabo Verde e S Tomé e Príncipe tenham os mesmos direitos de terem o cartão de Antigo Combatente que dá direito a usar os transportes públicos e outras regalias.

A estes antigos militares devem juntar-se as companhias de Polícia que foram para o Ultramar, formando companhias de polícias que permaneciam, nas sanzalas para manterem a ordem e defenderem as companhias de militares que estavam próximas. Eles desempenhavam um papel importante, pois serviam de tampão entre as” sanzalas” e os aquartelamento militares que estavam próximos.

Estes milhares de jovens quer fossem soldados, Cabos, Furriéis ou Oficiais, que ganhava um ordenado ridículo, foram desprestigiados.

Entretanto, o Decreto-Lei 46/2020 , contempla aqueles militares que foram voluntários para a Bósnia. Afeganistão e outros locais, em missão de paz, apenas durante 6 meses, e que ganhavam e ganham um ordenado muito alto são considerados, com o direito de terem um cartão de antigo combatente.

Foram precisos 55 anos após a guerra no Ultramar para que Portugal reconhecesse o sacrifício de milhares de jovens que deixaram a sua terra e a sua família para defenderem e lutarem pela integridade nacional.

Faço esta análise, sendo porta voz de milhares de antigos combatentes nas províncias referidas, assim como das respectivas viúvas. Eles devem ter os mesmos direitos dos que estiveram em Angola, Moçambique e Guiné.

Isto parece muito oneroso para o Estado Português, mas na prática a despesa não é muita, porque grande parte desses militares e as suas viúvas já faleceram, e dentro de 5 a 10 anos já faleceram quase todos.

Esta reflexão não é uma crítica ao que já está feito, mas um contributo para as autoridades que governam o nosso País repensarem sobre este assunto, e fazerem uma adenda ao Decreto-Lei 46/2020 de modo que haja uma maior e melhor retribuição por aqueles que defenderam a integridade do Território Nacional. entre (1954-1961) na Índia e entre (1961-1975) no Ultramar.

Já enviei esta meu parecer ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Primeiro Ministro Dr. António Costa, os quais me responderam, dizendo que tinham enviado uma cópia ao Ministério da Defesa. Realmente o Ministério da Defesa respondeu-me um mês depois, no dia 28 de Março de 2023, dizendo o que está em vigor no Decreto-Lei 46/2020,, não respondendo à questão.

Perante esta resposta do Ministério da Defesa Nacional, venho solicitar aos três Partidos com representação na Assembleia da República (PS, PSD E CHEGA) para apresentarem este tema e procurarem o meio mais adequado para seja debatido em Assembleia da República esta proposta que já referi anteriormente:

a)As regalias da obtenção do Cartão de Antigo Combatente devem estender-se aos militares e Polícias que foram mobilizados entre (1954-1961) para a Índia e aqueles que foram mobilizados em (1961-1975)para Timor, Macau, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe .Estas regalias devem estender-se às respectivas viúvas. Estes militares tiveram a mesma instrução que os que foram para Angola, Guiné e Moçambique. Estiveram ao menos 2 anos fora da suas famílias.

b)Qual a razão do Decreto- Lei 46/2020 contemplar com o cartão de antigo combatente àqueles militares que foram voluntariamente para países fora do território Nacional, em missões de paz, ganhando um ordenado bastante alto, estando apenas 6 meses?

c)Quer dizer: Os militares portugueses que não estiveram em Angola, Moçambique e Guiné, mas estiveram, obrigatoriamente, ao menos 2 anos a defender a integridade do território nacional, longe das suas famílias, a ganharem uma miséria, não têm direito ao cartão de antigo combatente, mas os militares que foram voluntariamente a defenderem a paz em países fora de Portugal, esses já têm direito a cartão de antigo combatente. Considero uma incongruência de critérios.

d)Há um mal estar entre os militares lesados, pois não tiveram culpa de serem mobilizados, obrigatoriamente,. para as províncias Ultramarinas Portuguesas.

e) Sabemos que outros países compensaram os seus militares que estiveram em missões de serviço noutros países, como a França e os Estados Unidos. Portugal levou mais de 40 anos para compensar os seus militares que estiverem no Ultramar a defenderem a integridade do nosso país.

f) Eu cumpri a minha missão(voluntária) como capelão Militar em Angola(1968-1970) e em Moçambique(1971-1973), já escrevi aos três maiores partidos de Portugal, com assento na Assembleia da República que apresentem este assunto na Assembleia da República.

Agradecendo a vossa atenção, apresento os mais respeitosos cumprimentos

*Pe. António Francisco Gonçalves Simões(Coronel Capelão)*



**Separata do jornal Aerograma N.º 23**